



PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOÃO URIAS DE MOURA

RUA TENENTE ALMEIDA, 265 - CENTRO - CEP 18.185-000 - TEL/FAX 15. 3278-9700 - CENTRO - PILAR DO SUL - SP

www.pilaradosul.sp.gov.br

PORTARIA N° 8.338/2025

De 17 de Julho de 2025

**“DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE MEMBROS
PARA COMPOR A COMISSÃO MUNICIPAL DE
PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR
(PAD) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

CLAYTON ÁLVARO MACHADO, Prefeito Municipal

de Pilar do Sul, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam nomeados para compor a Comissão do PAD os membros abaixo nomeados, sob a presidência do primeiro:

- ANDERSON MASAYUKI JIMBO

Membro da SEGJUR

RG N° 32.567.940-X

- CAROLINA JENNIFER DA SILVA MURAT

Membro da SEED

RG N° 48.145.818-9

- DIEGO DE OLIVEIRA SANTOS

Membro da SARH

RG N° 48.159.901-0

Art. 2º - A designação visa apurar fatos relacionados à conduta de funcionário público municipal, no exercício de suas funções conforme relatos do processo administrativo eletrônico nº. 12743/2024, instaurado através do Decreto nº. 4.523 de 28 de abril de 2025.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se expressamente a Portaria nº 8.337 de 10 de julho de 2025.

Pilar do Sul, 17 de julho de 2025.

CLAYTON ÁLVARO MACHADO
Prefeito Municipal

MILENA GUEDES C. P. DOS SANTOS
Secretária Gestora Jurídica de Controle de Legalidade, Licitações e Tributos

Registrado e publicado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Pilar do Sul, na data supra.

Juliana de Almeida Gomes
Encarregada de Contratos e Proc. Administrativos



PREFEITURA DE PILAR DO SUL
RUA TEN ALMEIDA
PILAR DO SUL - CEP - 18.185-000
(15) 3278-9700



CÓDIGO DE ACESSO
5E807720C313454FBFE9B8121A5FB1AB

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo

<https://pilardosul.flowdocs.com.br:2096/public/assinaturas/5E807720C313454FBFE9B8121A5FB1AB>